



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000364

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/06000364

Número / Ano	000364/2024
Data / Horário	06/09/2024 - 17:21:22
Assunto	Ofício nº 010/2024 recebido da Associação de Amparo aos Animais Abandonados de Carambeí. Assunto: Emenda Impositiva.
Interessado	Sérgio Kogut Reis
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE CARAMBEÍ - AsC

Ofício nº. 010/2024

Carambeí, 03 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Presidente Sergio Luis De Oliveira

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 364/2024
06/09/2024 - Horário: 16:40

Assunto: Emenda Impositiva

OFICIO Nº 10/2024-ASC

Somos gratos por essa casa de Leis estar preocupada com a causa animal através dos vereadores Antonio Valdelino de Oliveira e Deleon Betim, onde os mesmos se manifestaram em sessão de enviar verba no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para essa Associação Voluntária de proteção animal de Carambeí.

Sendo esse valor encaminhado via repasse voluntário pelo Executivo. Desta forma com inclusão ao SIT (Sistema Integrado de Transferências). TCE/PR tendo todo um rito de prestações de contas, corpo técnico administrativo e uma contratação de um escritório contábil. Tudo isso gera gastos e algumas condições a respeito dos membros da diretoria da AsC que são voluntários disponíveis fora do horário de expediente de trabalho.

Temos membros hoje que são servidores do município de Carambeí e podem até haver impedimentos quanto ao repasse.

Temos muitas dificuldades em conseguir voluntários pra trabalhar junto ao administrativo e serviço de campo, dessa forma não podemos abrir mão à saída de alguns membros para à execução de tal repasse, embora tínhamos proposto isso em reunião de nossa diretoria.

No dia 21/08/2024 conversamos com os vereadores Antonio e Deleon, solicitamos aos mesmos que mandem sim em formato de Emenda Impositiva ao Executivo para que cumpram em castrações como serviços Terceiro Pessoa Jurídica em forma de pregão eletrônico, é um serviço terceirizado em que a empresa fará todo os serviços de uma forma pratica, tudo descritos em Termo de Referencia sendo regido pela secretaria responsável, responsável técnico e fiscais de contrato.

A AsC pode contribuir desta forma em alguns quesitos, ceder alguns voluntários em auxiliar a execução do contrato, até mesmo custear financeiramente o trabalho de algum veterinário da cidade para ajudar no processo de seleção dos animais, capturas, indicações e tais. Temos todo rastreamento da cidade sobre animais de RUA e animais NA RUA. Lembrando também que o CadÚnico junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, pode indicar pessoas vulnerais disponibilizar seus animais para castração. O Município tem que dar urgentemente continuidade as castrações que iniciaram em 2022, para que possa diminuir principalmente essa população caninana nas ruas do município. Muitos podem pensar e falar, mas tem coisa mais importante que cachorros!, a pessoa que cite isso, infelizmente é totalmente desinformada e incoerente, trata-se de SAÚDE PÚBLICA. Nos bairros de nível social mais alto, é tranquilo, casas cercadas, muradas, mas no caso de bairros ou vilarejos de classe baixa, as casas não dispõem de cercas e muros, aí os animais andam pelos quintais das casas, e muitos deles com doenças, sarnas, pulgas, carrapatos, bernes, doenças em geral. Em poucas palavras conseguimos dar um pequeno exemplo que não é somente um cachorro e sim SAÚDE PÚBLICA.

Sem mais para o momento aguardamos vossa resposta.

Documento assinado digitalmente

gov.br
IANKA DO AMARAL CAETANO
Data: 03/09/2024 17:53:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO
KOGUT REIS:
88338436968

Sérgio Kogut Reis

Vice Presidente e demais membros desta diretoria

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE CARAMBEÍ (ASC).

CNPJ 27.772.223/0001-23

e-mail: ascarambei@gmail.com

ESTRADA CAÇANDÓCA SEM NÚMERO, CASA ANTES DO PORTÃO GRANDE DA FAZENDA, VILA MARIANA, -
CEP 84.145-000 -CARAMBEÍ - PARANÁ.

Documento assinado digitalmente

gov.br
AMANDA MARIA RUBINO
Data: 03/09/2024 15:39:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LENI
APARECIDA
PARIZOTTO
VIEIRA:56885083
83968

Assinado de form
digital por LENI
APARECIDA
PARIZOTTO
VIEIRA:56885083
Dados: 2024.09.0
16:45:05 -03'00'